

JUCESP PROTOCOLO
0.698.875/18-7

BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**

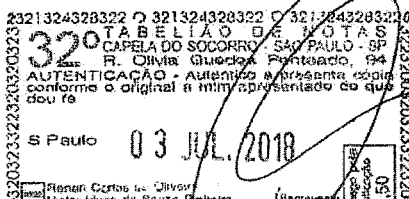
1. **Data, Hora e Local:** 27 de abril de 2018, às 10h30min, na sede do Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, n.º 1374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

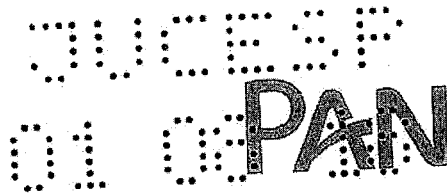
2. **Convocação:** Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação aos acionistas por meio de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2018 do jornal Valor Econômico, nas páginas E76, E6 e E6, respectivamente; e nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2018 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 282, 273 e 312, respectivamente. Dispensada a comunicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: (a) Relatório da Administração; (b) Demonstrações Financeiras; e (c) Parecer dos Auditores Independentes, publicado na edição do dia 28 de fevereiro de 2018 do jornal Valor Econômico, nas páginas E90 a E96; e na edição do dia 28 de fevereiro de 2018, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 166 a 177.

3. **Presença:** Presentes os acionistas representantes de 92,21% do capital social total da Companhia, sendo 100% do capital com direito a voto e 81,64% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A.. Presentes, ainda, para os fins do disposto nos artigos 134, § 1º e 164, da Lei das S.A., o Sr. Carlos Eduardo Pereira Guimarães, Diretor da Companhia; o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, membro do Conselho Fiscal da Companhia; o Sr. Marcelo Yague, membro do Comitê de Auditoria da Companhia, e a Sra. Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("Auditores Independentes").

4. **Mesa:** Presidente: Inácio Reis Caminha; e Secretária: Camila Corá Reis.

5. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar





BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) destinação de resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") relativo ao exercício de 2017; (d) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (e) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (a) fixação da remuneração global anual máxima dos Administradores da Companhia; e (b) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGOE.

6. Documentos Analisados na Assembleia: (a) Relatório da Administração; (b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) Parecer dos Auditores Independentes; e (d) Parecer do Conselho Fiscal.

7. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura de Documentos: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do mapa de votação da AGOE. Também foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da Ordem do Dia da AGOE.

8. Demais Deliberações: Conforme mapa de votação da AGOE.

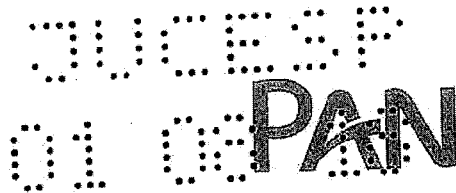
8.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo as notas explicativas, o relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia;

(b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 212.605.918,93 (duzentos e doze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e dez mil, novecentos e dez centavos), descontado o valor de R\$ 34.310.976,28 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito centavos), descontado o valor de R\$ 34.310.976,28 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito centavos), descontado o valor de R\$ 34.310.976,28 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito centavos).

3201324328322 321324328322 321324328322
TABELA DE NOTAS
CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP
R. Olinda, 100 - Jd. Santa Helena, 94
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
conforme o original a mim apresentado do qual
dout fe
S. Paulo 03 JUL. 2018

3201324328322 321324328322 321324328322
TABELA DE NOTAS
CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP
R. Olinda, 100 - Jd. Santa Helena, 94
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
conforme o original a mim apresentado do qual
dout fe
S. Paulo 12 SET. 2018

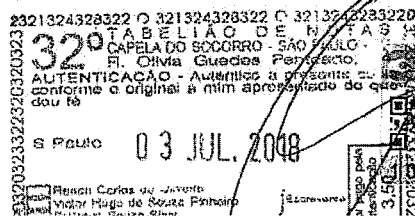


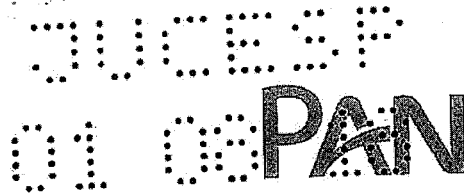
BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao prejuízo acumulado do exercício anterior, da seguinte forma: (i) R\$ 8.914.747,14 (oito milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos) destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 99.580.195,59 (noventa e nove milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) destinados à Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido; e (iii) R\$ 69.799.999,92 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) a título de provisionamento para pagamento de JCP, a serem imputados nos dividendos mínimos obrigatórios.

(c) Aprovar o pagamento de JCP, nos termos propostos pelo Conselho de Administração, no valor total de R\$ 69.799.999,92 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 0,061131219 por ação, com base na posição acionária de 29 de março de 2018, a ser pago até 31 de dezembro de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária, sujeito à retenção do Imposto de Renda na fonte, na forma da legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. As ações da Companhia passaram a ser negociadas ex-direito a JCP a partir de 02 de abril de 2018 (inclusive).

(d) Os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia sem direito a voto manifestaram-se no sentido de votar em separado para eleger membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, na forma do disposto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A.. Assim, pela maioria apurada dos votos dos acionistas titulares de ações preferenciais, excluídos os acionistas controladores, e abstenção dos acionistas E2M Intrust Fundo de Investimento em Ações e E2M Estratégia Fundo de Investimento Multimercado, conforme mapa de votação da AGOE, eleitos por indicação dos acionistas Bonsucex Holding S.A., Francisco Ribeiro de Magalhães Filho e Evolution Fundo de Investimentos de Ações, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019, os Srs. **Peter Edward Cortes Marsden Wilson**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 63.105.113-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.128.345-2, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel nº 1184-381, bairro do Morumbi, Campo Belo, CEP 04601-001, e seu suplente **Marcio Villas Boas Passos**, brasileiro, casado,





BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

economista, portador da cédula de identidade RG nº 084247089 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 911.779.797-72, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 5050, Lagoa, CEP 22471-003. Ato contínuo, foram eleitos pelos acionistas detentores de ações ordinárias, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019, os Srs. **Paulo Roberto Salvador Costa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.785.366-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.188.108-40, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, nº 140, apto. 51, Paraíso, CEP 04005-000, e seu suplente **Giorgio Giuseppe Flavio Marchetti**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador do RG nº 4.377.015-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.806.628-68, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Otacílio Tomanik, nº 343, apto. 202-C, Butantã, CEP 05363-000; e Sr. **Rodrigo Toledo Cabral Cota**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade RG nº 98001094417 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.435.024-55, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70048-900, e sua suplente **Danielle Ayres Delduque**, brasileira, casada, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 1.546.082 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 670.041.801-15, residente e domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70048-900.

(d.1) Os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor.

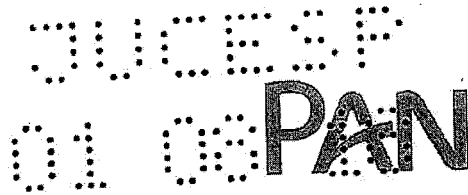
(d.2) Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal tomarão posse em seus respectivos cargos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, com a previsão expressa da declaração de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para sua posse como membros do Conselho Fiscal da Companhia, documentos estes que serão anexados a esta ata e após os registros necessários ficarão arquivados na sede da Companhia.

(e) Os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia manifestaram-se no sentido de votar em separado para eleger membro do Conselho Fiscal.

1000000

3221324328322 3221324328322 3221324328322
TABELA DE NOTAS
CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP
A. Cláudia Guedes Pontes, 84
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
contra o original e a mim apresentado de que
doutor
S. Paulo 03 JUL. 2018
Rogério Carlos da Silva
Vitor Hugo de Sousa Pinheiro
Guilherme Sampaio Silva
Guilherme de Jesus Batista

3221324328322 3221324328322 3221324328322
TABELA DE NOTAS
CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP
A. Cláudia Guedes Pontes, 84
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
contra o original e a mim apresentado de que
doutor
S. Paulo 12 SET. 2018
Rogério Carlos da Silva
Vitor Hugo de Sousa Pinheiro
Guilherme Sampaio Silva
Guilherme de Jesus Batista



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

de Administração, na forma do disposto no artigo 141, § 4º, inciso II da Lei das S.A.. Assim, pela maioria apurada dos votos dos acionistas titulares de ações preferenciais, excluídos os acionistas controladores, conforme mapa de votação da AGOE, eleitos por indicação dos acionistas Bonsucex Holding S.A., Francisco Ribeiro de Magalhães Filho e Evolution Fundo de Investimentos de Ações e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019, o Sr. **Marcelo Adilson Tavarone Torresi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.364.287-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, residente e domiciliado em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua São Jorge nº 555, apto. 153, Torre Bianco, CEP 09530-250, eleito para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Mateus Affonso Bandeira, que permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

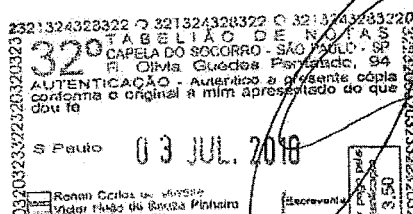
(e.1) O conselheiro ora eleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor.

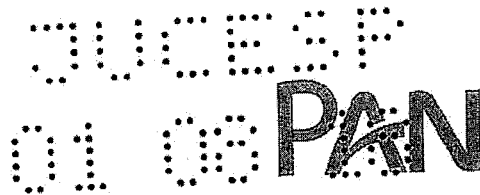
(e.2) O Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi tomará posse em seu cargo após a homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, com a previsão expressa da declaração de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para sua posse como membro do Conselho de Administração da Companhia, documentos estes que serão anexados a esta e, após os registros necessários, ficarão arquivados na sede da Companhia.

8.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Aprovar o montante global máximo da remuneração dos Administradores da Companhia no valor de R\$ 22.422.942,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais), referente ao exercício social de 2018, independente do ano em que os valores forem efetivamente pagos, a ser distribuída aos membros da Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia; e

(b) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGOE.





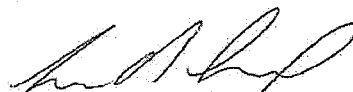
BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Inácio Reis Caminha – Presidente; e Camila Corá Reis Pinto Piccini – Secretária. Acionistas presentes: a) Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR (representada por Leandro Lara Leal); b) Banco BTG Pactual S.A. (representado por Lohana de Lima Fita); c) Francisco Ribeiro de Magalhães Filho (representado por João Carlos de Almeida Gaspar); d) Bonsucex Holding S.A. (representada por Gabriela Roller Curi); e) Silvio Tini de Araújo (representado por Gabriela Roller Curi); f) E2M Intrust Fundo de Investimento em Ações (representado por Edna Regina Marcellino); g) E2M Estratégia Fundo de Investimento Multimercado (representado por Edna Regina Marcellino); h) EWZ Investmens LLC (representado por Leícia Aparecida Oliveira Santos); i) Evolution Fundo de Investimentos de Ações (representado por João Carlos de Almeida Gaspar); j) João Carlos de Almeida Gaspar. Acionistas participantes mediante boletim de voto à distância: Utah State Retirement Systems; Teacher Retirement System of Texas; SPDR S&P Emerging Markets ETF; Oregon Public Employees Retirement System; Florida Retirement System Trust Fund. Demais Presentes: Carlos Eduardo Pereira Guimarães, Diretor da Companhia; Marcelo Adilson Tavarone Torresi, membro do Conselho Fiscal da Companhia; Marcelo Yague, membro do Comitê de Auditoria da Companhia; Tatiana Fernandes Kagohara Gueogueiev, representante dos Auditores Independentes.

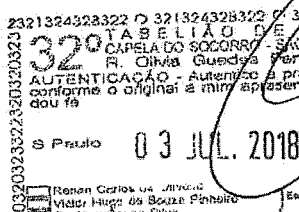
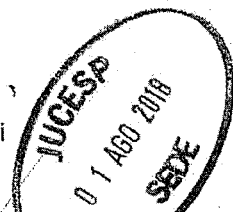
A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Mesa:


Inácio Reis Caminha
Presidente


Camila Corá Reis Pinto Piccini
Secretária



JUCESP
01 08 18
BANCO PAN S.A.
CNPJ/MF nº 59.285.477/0001-13
NIRE 35.300.012.879

TERMO DE POSSE

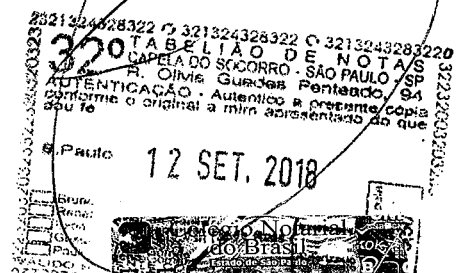
O Sr. **Peter Edward Cortes Marsden Wilson**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 63.105.113-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.126.648-20, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, nº 347, apto. 92, Campo Belo, CEP 04601-001, eleito para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco PAN S.A. ("Banco" ou "Companhia") na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, conforme homologação do Banco Central do Brasil ("BCB"), nos termos do Ofício nº 11.208/2018 BCB/Deorf/GTRJA – Pt. 129126, expedido em 25 de junho de 2018, declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

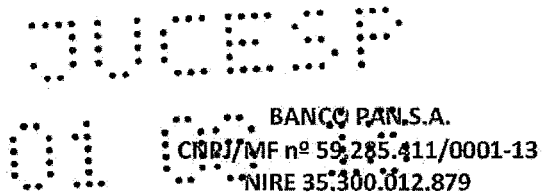
Para fins legais e nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/02, declara, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que o impeça de ser eleito e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil, ou que vede o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Declara, finalmente, atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, e não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, além de não possuir, nem representar, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 3 de julho de 2018.

Peter Edward Cortes Marsden Wilson
Peter Edward Cortes Marsden Wilson





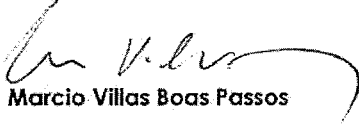
TERMO DE POSSE

O Sr. **Marcio Villas Boas Passos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 084247089 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 911.779.797-72, com endereço na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 5050, Lagoa, CEP 22471-003, eleito para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco PAN S.A. ("Banco" ou "Companhia") na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, conforme homologação do Banco Central do Brasil ("BCB"), nos termos do Ofício nº 11.208/2018 BCB/Deorf/GTRJA – Pt. 129126, expedido em 25 de junho de 2018, declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

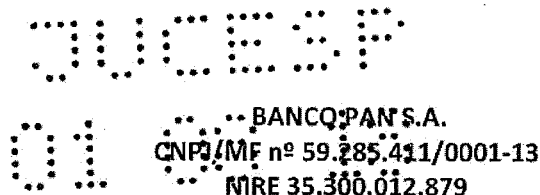
Para fins legais e nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/02, declara, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que o impeça de ser eleito e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil, ou que vede o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Declara, finalmente, atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, e não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, além de não possuir, nem representar, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 3 de julho de 2018.


Marcio Villas Boas Passos





TERMO DE POSSE

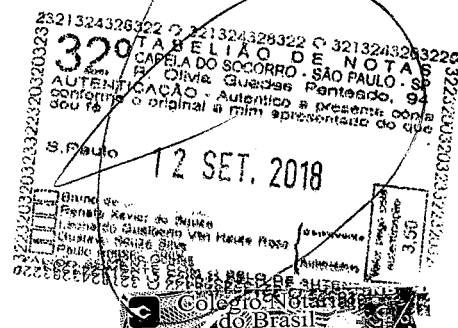
O Sr. **Paulo Roberto Salvador Costa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.785.366-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.188.108-40, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, nº 140, apto. 51, Paraíso, CEP 04005-000, eleito para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco PAN S.A. ("Banco" ou "Companhia") na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, conforme homologação do Banco Central do Brasil ("BCB"), nos termos do Ofício nº 11.208/2018 BCB/Deorf/GTRJA - Pt. 129126, expedido em 25 de junho de 2018, declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

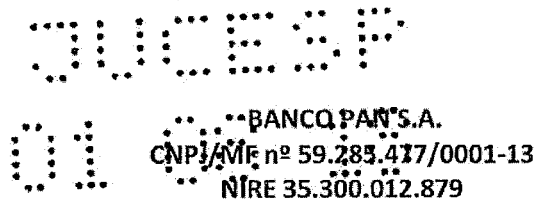
Para fins legais e nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/02, declara, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que o impeça de ser eleito e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil, ou que vede o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Declara, finalmente, atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, e não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, além de não possuir, nem representar, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 3 de julho de 2018.

Paulo Roberto Salvador Costa





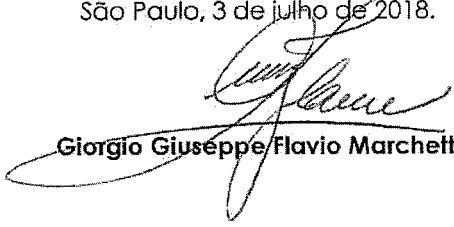
TERMO DE POSSE

O Sr. **Giorgio Giuseppe Flavio Marchetti**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.377.015-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.806.628-68, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Otacílio Tomanik, nº 343, apto. 202-C, Butantã, CEP 05363-000, eleito para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco PAN S.A. ("Banco" ou "Companhia") na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, conforme homologação do Banco Central do Brasil ("BCB"), nos termos do Ofício nº 11.208/2018 BCB/Deorf/GTRJA - Pt. 129126, expedido em 25 de junho de 2018, declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

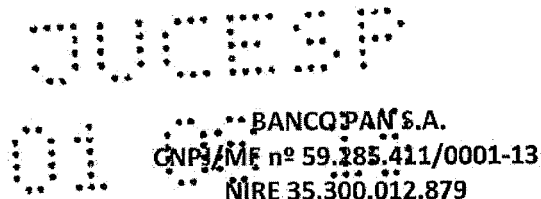
Para fins legais e nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/02, declara, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que o impeça de ser eleito e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil, ou que vede o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Declara, finalmente, atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, e não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, além de não possuir, nem representar, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 3 de julho de 2018.


Giorgio Giuseppe Flavio Marchetti





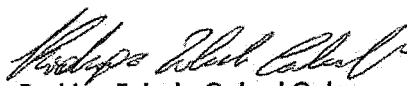
TERMO DE POSSE

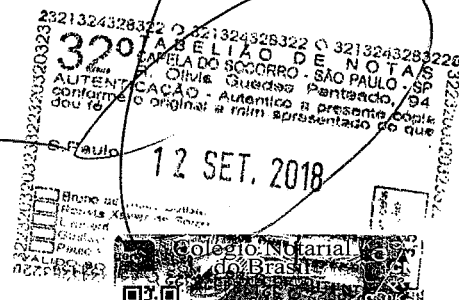
O Sr. **Rodrigo Toledo Cabral Cota**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade RG nº 98001094417 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.435.024-55, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70048-900, eleito para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco PAN S.A. ("Banco" ou "Companhia") na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, conforme homologação do Banco Central do Brasil ("BCB"), nos termos do Ofício nº 11.208/2018 BCB/Deorf/GTRJA – Pt. 129126, expedido em 25 de junho de 2018, declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Para fins legais e nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/02, declara, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que o impeça de ser eleito e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil, ou que vede o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Declara, finalmente, atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, e não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, além de não possuir, nem representar, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 3 de julho de 2018.


Rodrigo Toledo Cabral Cota



DUCEP

01

BANCO PAN S.A.
CNPJ/MF nº 59.285.477/0001-13
NIRE 35.300.012.879

TERMO DE POSSE

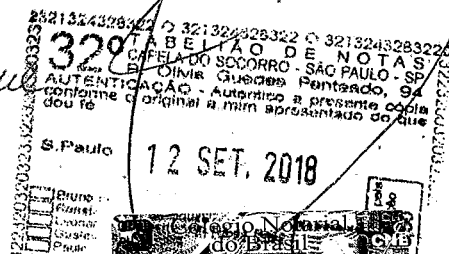
A Sra. **Danielle Ayres Delduque**, brasileira, casada, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 1.546.082 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.041.801-15, residente e domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70048-900, eleita para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco PAN S.A. ("Banco" ou "Companhia") na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, conforme homologação do Banco Central do Brasil ("BCB"), nos termos do Ofício nº 11.208/2018 BCB/Deorf/GTRJA – Pt. 129126, expedido em 25 de junho de 2018, declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

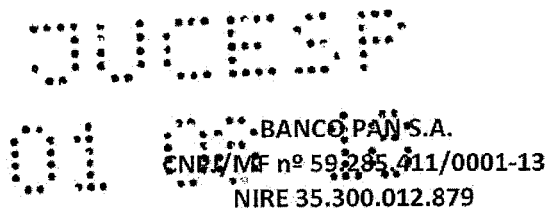
Para fins legais e nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/02, declara, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que a impeça de ser eleita e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil, ou que vedé o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que a torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Declara, finalmente, atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, e não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, além de não possuir, nem representar, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 3 de julho de 2018.

Danielle Ayres Delduque
Danielle Ayres Delduque





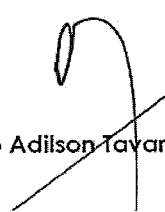
TERMO DE POSSE

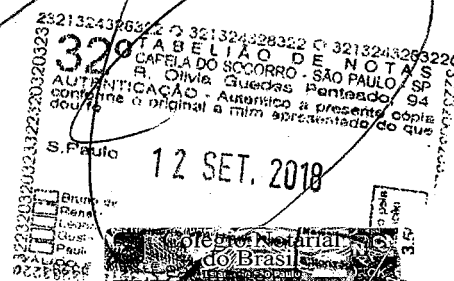
O Sr. **Marcelo Adilson Tavarone Torresi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.364.287-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, com endereço na Rua São Jorge, nº 555, Apto. 153, Torre Branco, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09530-250, eleito para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração do Banco PAN S.A. ("Banco" ou "Companhia") na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, conforme homologação do Banco Central do Brasil ("BCB"), nos termos do Ofício nº 11.208/2018 BCB/Deorf/GTRJA – Pt. 129126, expedido em 25 de junho de 2018, declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

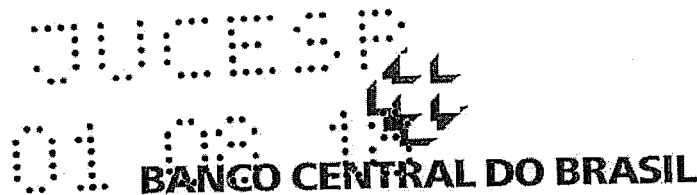
Para fins legais e nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/02, declara, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que o impeça de ser eleito e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil, ou que vede o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Declara, finalmente, atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, e não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, além de não possuir, nem representar, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 3 de julho de 2018.


Marcelo Adilson Tavarone Torresi





Ofício 11.208/2018-BCB/Deorf/GTRJA
Processo 129126

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Ao
Banco Pan S.A.
Av. Paulista, nº 1.374 - 16º andar - Bela Vista
01310-100 São Paulo - SP

A/C dos Senhores
Carlos Eduardo da Silva Monteiro - Diretor
José Luiz Trevisan Ribeiro - Diretor de Controladoria e Compliance

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2018:

- a) Eleição do Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, CPF 117.512.988-76, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019.
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019:

CPF	Nome	Cargo
003.188.108-40	Paulo Roberto Salvador Costa	Conselheiro Fiscal Efetivo
168.126.648-20	Peter Edward Cortes Marsden Wilson	Conselheiro Fiscal Efetivo
023.435.024-55	Rodrigo Toledo Cabral Cota	Conselheiro Fiscal Efetivo
670.041.801-15	Danielle Ayres Delduque	Conselheiro Fiscal Suplente
137.806.628-68	Giorgio Giuseppe Flávio Marchetti	Conselheiro Fiscal Suplente
911.779.797-72	Marcio Villas Boas Passos	Conselheiro Fiscal Suplente

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimento estabelecido no Manual de 4.14.70 (www.bcb.gov.br/SFNA/Manual).

320
Departamento de Organização e Gestão
S. Paulo
Av. Presidente Vargas, 730 - 19º andar
Rio de Janeiro, RJ - 20040-908

Coletoria Notarial
do Brasil
119438
AUTENTICAÇÃO

320
12 SET 2018
S. Paulo
Coletoria Notarial
do Brasil